



Memorando Nº 196/ 2023

Mãe do Rio – Pará, 14 de Junho de 2023.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

### I - Do Objeto

Processo licitatório para aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

### II - Da Justificativa

A aquisição dos materiais especificados abaixo, justifica-se no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como das escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio-PA. As quantidades estimadas desses materiais são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição dos utensílios de cozinha usados na fabricação e distribuição da merenda escolar, como também armazenamentos destes alimentos, proporcionando condições adequadas para as unidades escolares.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

### III - Da Especificação do Objeto

DOTAÇÃO 2.014	DOTAÇÃO 2.021	DOTAÇÃO 2.022	DOTAÇÃO 2.016	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
05		02	05	UNIDADE	<b>ABRIDOR DE RECIPIENTE:</b> Em aço inox pequeno, para abrir latas/garrafas.
05		02	06	UNIDADE	<b>ASSADEIRA GRANDE RETANGULAR:</b> Assadeira em alumínio polido grande retangular. Medindo 45 cm de





					comprimento x 30 cm de largura x 7 cm de altura, capacidade para 8,4L.
		02	05	UNIDADE	<b>BANDEJA GRANDE EM AÇO COM ALÇA:</b> Formato retangular, em aço inox medindo aproximadamente 36cmx24cm.
		05	25	UNIDADE	<b>BANDEJA GRANDE DE ACRILICO:</b> Bandeja em acrílico, formato retangular, livre de BPA. Medindo (LxPxA) 34,55x40cmx4,7cm.
		05	05	UNIDADE	<b>BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 07L</b>
		05	05	UNIDADE	<b>BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ PANELA DE PRESSÃO 10L</b>
		05	05	UNIDADE	<b>BORRACHA DE VEDAÇÃO P/ PANELA DE PRESSÃO 18L</b>
	03		10	UNIDADE	<b>CAIXA TÉRMICA 12 L:</b> caixa térmica com 12 L, com parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Material atóxico, sem odor,
			05	UNIDADE	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100 LT:</b> com neutralidade biológica em polietileno de alta densidade e expandida, com dreno.
			02	UNIDADE	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 200L</b>
	10		30	UNIDADE	<b>CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA:</b> caixa organizadoras plástica com tampa transparente, capacidade para 50 L, travas laterais. Medindo 49 cm de comprimento x33cm(L)x28cm(A)
			10	UNIDADE	<b>CAIXA PARA DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS:</b> em polietileno para armazenamento e transporte de produtos alimentícios. Capacidade para 20 litros.
10	05	02	10	UNIDADE	<b>CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 5,6L:</b> MEDINDO 27cmx14, 5cmx34cm.
05	08	10	15	UNIDADE	<b>CAÇAROLA PANELA MÉDIA COM TAMPA 10 L:</b> em alumínio, com capacidade de 10 L. Medindo aproximadamente 16cm de altura x 30 cm de diâmetro 1,70mm de espessura
10	04		15	UNIDADE	<b>CAÇAROLA PANELA COM TAMPA 20L:</b> Em alumínio com alça. Medindo 38 cm de diâmetro x 18 cm de altura.
			02	UNIDADE	<b>CAÇAROLA GRANDE 23   40 CM:</b> Caçarola em alumínio com tampa e alça.
10			10	UNIDADE	<b>CAÇAROLA COM TAMPA 41L:</b> caçarola em alumínio com alça, medindo





					aproximadamente 25,5cm de altura x 50 cm de diâmetro x 2,40mm de espessura.
10			15	UNIDADE	<b>CALDEIRÃO EM ALUMINIO 15L:</b> Caldeirão com tampa e alças lateria de alumino. Medindo aproximadamente: 25 cm de alturax28cm de diâmetrox2mm de espessura.
02			03	UNIDADE	<b>CALDEIRÃO EM ALUMINIO 20L</b>
			03	UNIDADE	<b>CALDEIRÃO DE ALUMINIO N°60 115L:</b>
05			15	UNIDADE	<b>CALDEIRÃO EM ALUMINIO 30L:</b> Caldeirão com tampa em alumínio e alças nas laterais, capacidade para 30 Litros.
10		15		UNIDADE	<b>CALDEIRÃO EM ALUMINIO 45L:</b> Caldeirão em alumínio com tampa e alças nas laterais, capacidade para 45 L. medindo aproximadamente 36cm de altura 40 cm de diâmetro x 3mm de espessura.
300	25		1500	UNIDADE	<b>CANECAS DE PLÁSTICO PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR:</b> caneca de plástico com capacidade para 300 ml, em polipropileno atóxico. Medindo 10 cm(C)x8cm(L)x8cm(A)cm. Formato interno arredondado, com alça e empilhável.
50	25	50	400	UNIDADE	<b>COLHERES DE MESA PARA COZINHA EM AÇO INOX:</b> com cabo em polipropileno. Medindo aproximadamente 18,5cm de altura e 3,9cm de largura.
200	25	300	500	UNIDADE	<b>COLHERES DE PLÁSTICO PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR:</b> colher plástica para merenda escolar produzida em polipropileno, atóxica. Medindo 16,5, capacidade para 10 ml.
10	10		15	UNIDADE	<b>COLHER PARA ARROZ GRANDE EM INOX:</b> Medindo 31,5 CM
	01		05	UNIDADE	<b>COLHER DE PAU MÉDIA</b>
10			10	UNIDADE	<b>COLHER DE PAU: 60 CM</b>
10	3	10	02	UNIDADE	<b>CONCHA GRANDE DE ALUMINÍO:</b> com capacidade para 400 ml
10		10	05	UNIDADE	<b>CONCHA MÉDIA EM ALUMINÍO:</b> Com capacidade para 200 ml
20	05	20	10	CONJUNTO	<b>CONJUNTO DE POTES DE PLÁSTICO:</b> Conjunto contendo 05 potes retangulares com capacidade aproximada para 2,3L, 1,1L,e 470ml, cada. Fechamento hermético, corpo incolor, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer.





50	15	50	30	UNIDADE	<b>COPO DE VIDRO 300 ML:</b> Copo de vidro para água capacidade mínimo de 300 ml, cilíndrico, alongado, transparente.
05		05	20	UNIDADE	<b>CORTINA BLACKOUT:</b> varão de metal de 2 metros, duas partes de tecido blackout de 1,35mx1, 50m.
05		05	20	UNIDADE	<b>CORTINA BLACKOUT:</b> varão de metal de 2 metros, duas partes de tecido blackout de 2,80mx1, 80m.
200			300	UNIDADE	<b>CUMBUCA (TIJELA) PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR:</b> Cumbuca para merenda escolar com capacidade para 450 ml, em polipropileno, atóxica, inodora. Formato interno arredondado e empilhável, sem frisos na parte interna e externa, medindo 13,90cm de comprimentox13, 90(L)x6cm(A).
10		10	05	UNIDADE	<b>CUTELO:</b> com lâmina de aproximadamente 16 cm e largura da lâmina 8 cm. Em aço inox 2 mm.
10		02	10	UNIDADE	<b>ESCORREDOR DE ALUMINIO GRANDE:</b> escorredor industrial de alumínio com furos nas laterais e embaixo com 3 mm, capacidade de 21 l, 10 kg. Medindo 59(P)x32(A)x51 cm.
10		10	02	UNIDADE	<b>ESCUMADEIRA DE ALUMINIO GRANDE n°16:</b> Medindo 16 cm de diâmetro e 53 cm de comprimento de cabo.
10		10	02	UNIDADE	<b>ESPREDADOR DE ALHO:</b> Espredador de alho em multiuso alumínio fundido. Medindo aproximadamente 15 cm fechado e 25 cm aberto.
50	25	50	400	UNIDADE	<b>FACA DE MESA SERRILHADA EM AÇO INOX:</b> com cabo em polipropileno. Medindo aproximadamente 1 cm de altura, 20,2cm de largura e 2cm de profundidade.
10		10	04	UNIDADE	<b>FACA PRA COZINHA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO BRANCO</b>
15		10	02	UNIDADE	<b>FACA TIPO PEIXEIRA:</b> lâmina em aço carbono de 22,8cm, com cabo de madeira de 12,3cm. Medida: largura 1,5cm x altura 4,4cm. Peso 115g.
		05	02	UNIDADE	<b>FACA CUTELO 16CMX2MMX8CM POLIPROPILENO</b>
	01	05	05	UNIDADE	<b>FACÃO:</b> lâmina em aço carbono de 10, com cabo de madeira, comprimento total 380 mm
20			30	UNIDADE	<b>FILTRO COMPLETO UNIVERSAL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL:</b> com selo do





					INMETRO e garantia de no mínimo 06 meses.
			150	UNIDADE	<b>FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO:</b> ramalhete de flores artificiais, altura: 30 cm. Medida da flor: diâmetro de 5 cm e altura de 4 cm. Composição do ramalhete: plástico, arame e poliéster. Flores em cores variadas.
	02		20	UNIDADE	<b>FRIGIDEIRA GRANDE 4,5 L:</b> em alumínio com cabo em baquelite. Medindo 7cm de altura x 45cm de diâmetro x 1,70cm de espessura.
			20	UNIDADE	<b>FRIGIDEIRA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 3,4L:</b> Medindo 5,5cm de altura x 30 cm de diâmetro x 1,70mm de espessura.
20	20	20	400	UNIDADE	<b>GARFO DE MESA PARA COZINHA EM INOX:</b> Com cabo em polipropileno. Medindo aproximadamente 25,5cm de altura, 8,0 cm largura e comprimento de 1,4cm.
	06		10	UNIDADE	<b>GARRAFA TÉRMICA 2L:</b> Com capacidade de 2 lts, para café, ampola de vidro; base de rosca; corpo em polipropileno liso; tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do líquido quente; corpo com alça retrátil; cor preta.
	06		10	UNIDADE	<b>GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO:</b> corpo e tampa (com alça) em polipropileno liso, para café.
05	03	04	03	UNIDADE	<b>GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM TORNEIRA 12L:</b> Com capacidade pra 12 litros, isolamento isotérmico em poliuretano, material atóxico, com eficiência para até 10 horas para líquidos quentes e frios. Resistentes a impactos e com sistema de apoio para servir. Na parte de cima possuem tampa rosqueável, boca larga para fácil limpeza e alça para transporte.
05		05	20	UNIDADE	<b>LIMA P/ AMOLAR FACA:</b> sem cabo.
20	05		15	UNIDADE	<b>JARRA DE PLÁSTICO 2 lt COM TAMPA:</b> capacidade para 2 litros.
10		10	05	UNIDADE	<b>JARRA DE PLÁSTICO 5LT COM TAMPA:</b> capacidade para 5 litros.
600		800	600	UNIDADE	<b>KITS MERENDA ESCOLAR:</b> Kit contendo prato, colher, caneca e cumbuca (tijela).
05	03	05	02	UNIDADE	<b>LEITEIRA MÉDIA:</b> capacidade para 4,5L, em alumínio, com cabo tipo alça em revestimento de baquelite. Medindo aproximadamente 18 cm de altura x 18





			20	UNIDADE	<p><b>PALLETS/ESTRADOS/PISO PLÁSTICO 50x50x5cm:</b> possui uma base reforçada para suportar até 10 toneladas por metro quadrado, desde que a carga esteja uniformemente distribuída.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Placas Moduláveis;</li> <li>• Resistente a temperaturas negativas;</li> <li>• Adapta-se em qualquer superfície planas;</li> <li>• Formato retangular</li> <li>• Encaixe macho/fêmea facilita montagem e recolocação;</li> <li>• Alta vazão no escoamento de líquidos;</li> <li>• Inalterável a agentes químicos;</li> <li>• Reciclável</li> </ul> <p><b>Informações Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Material:</b> Plástico</li> <li>• <b>Tamanho:</b> 500 mm(L) x 500 mm(C) x 50 mm(A)</li> <li>• <b>Peso Aproximado:</b> 1,140 Kg</li> <li>• <b>Capacidade Estática:</b> 10</li> <li>• <b>Atende a Norma:</b> ANVISA</li> <li>• <b>Cores:</b> preto.</li> </ul>
02				UNIDADE	<b>PANELA 40° CAÇAROLA</b> de alumínio batido fundido grosso e grande.
10		10	05	UNIDADE	<b>PANELA DE PRESSÃO 10L:</b> Em alumínio polido, cabos em baquelite e trava de segurança.
05		05	02	UNIDADE	<b>PANELA DE PRESSÃO 20 L:</b> Em alumínio polido, cabos em baquelite e trava de segurança.
50	25	50	200	UNIDADE	<b>PRATO FUNDO DE VIDRO LISO E TRASPARENTE 22 cm</b>
200	50	300	300	UNIDADE	<b>PRATO DE PLÁSTICO PARA ALUNOS MERENDA ESCOLAR:</b> Prato de plástico para merenda escolar, com capacidade para 600 ml.
10	05	10	03	UNIDADE	<b>PENEIRA DE USO DOMÉSTICO:</b> Medindo aproximadamente 185x185x157mm.
30			30	UNIDADE	<b>POTES PARA ARMAZENAR TEMPEROS:</b> com capacidade para 600 ml, tamanho aproximado de 14 de altura x 8, 5cm de largura. De vidro transparente e tampa rosqueável de plástico.
30			30	UNIDADE	<b>POTE DE PLÁSTICO:</b> com tampa rosqueável, tamanho médio





					aproximadamente 2L de capacidade.
20		20	10	UNIDADE	<b>POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS:</b> pote de vidro transparente quadrado, com capacidade para 2L, tampa rosqueável de plástico. Medindo aproximadamente 19,5cm de altura 10,5cm de largura x 10 cm de diâmetro x 10,5 de comprimento.
30		30	20	UNIDADE	<b>REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL:</b> de 20l a 200l, composto por carvão ativado em bloco empregando com prata coloidal (atóxicos) com vida útil de 4000l ou seis meses de garantia.
	10	40	20	UNIDADE	<b>REGISTRO PARA BOTIJÃO COM MANGUEIRA:</b> Com mangueira 1,20cm e 2 braçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, pode ser utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8KPa, calibrado para maior aproveitamento do gás de botijão. Composição: corpo tampa e componentes internos: zamac, alumínio e aço. Conexão de saída: bico para mangueira de diâmetro 12 mm, mangueira PVC, abraçadeira em aço. Contendo 01 regulador de gás, 01 mangueira de PVC, 02 abraçadeiras de aço.
	5	5	5	UNIDADE	<b>TACHO 40 CM DE 10L:</b> Tacho de alumínio fundido polido de 40 cm grosso com tampa e 10 litros. <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Tacho 40 cm de diâmetro x 14 cm de altura. Capacidade: 10,0 litros. Materiais: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido Acompanha Tampa: Material das Tampas: Alumínio industrial leve; Super resistentes; Excelente Durabilidade.
10	05	10	2	UNIDADE	<b>TACHO PEQUENO 20 LT COM TAMPA</b>
10		10	2	UNIDADE	<b>TACHO PEQUENO 27LT:</b> em alumino com cabo tipo lateral
10		10	02	UNIDADE	<b>TACHO GRANDE EM ALUMINIO:</b> Com cabo tipo alça lateral, capacidade de 45 litros
10	10		10	UNIDADE	<b>TABUA DE CORTAR CARNE GRANDE:</b> tabua grande em polietileno, na cor branca em material anti bactericida, atóxico, de fácil lavagem. Medindo 50 cm





					de comprimento x 30 cm de largura x 10mm de espessura.
			10	UNIDADE	<b>ORGANIZADOR PARA PIA EM PLÁSTICO:</b> para detergente, esponja e sabão.
		10	10	UNIDADE	<b>TORNEIRA VALVULA METAL BEBEDOURO ESCOLAR INDUSTRIAL:</b> modelo curto 7 cm, rosca externa 1/2 na própria válvula.
10	05	10	20	UNIDADE	<b>VASILHA EM PLÁSTICO COM TAMPA 2LT.</b>
5		5	2	UNIDADE	<b>TOALHA DE MESA 5M</b>
10			10	UNIDADE	<b>TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL 2,00 M X 1,40</b>
	05	5	10	UNIDADE	<b>TOALHA DE MESA 3,5mx1, 5m:</b> Toalha de mesa retangular estampada de tecido resistente. Medindo (CxL)3,5mx1, 5m.
10	30		200	UNIDADE	<b>XÍCARA COM PIRES EM VIDRO:</b> Em vidro transparente e liso, capacidade para 80 ml.

**Fundamentação jurídica:** art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

#### IV - Da Dotação Orçamentária


Dotação – 2.014 – Gestão do Fundeb 40%

Dotação – 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Dotação - 2.021 – Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE

Dotação – 2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

  
Maria da Conceição da S. Santana  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMP

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 08/2021





20230630003 dl

**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ:12.051.023/0001-04**

**Memorando Nº 076/ 2023 SMS-GAB**

**Mãe do Rio - Pará, 30 de junho de 2023**

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

**I - Do Objeto**

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

**II - Da Justificativa**

A aquisição de Materiais de Copa e Cozinha é destinada a atender o Hospital Municipal de Mãe do Rio, pois as refeições são feitas e servidas nas próprias dependências, além de atender as atividades realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades e Saúde e Vigilância em Saúde sendo que os materiais são indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas e a aquisição dos mesmos garantirá melhores condições de trabalho aos servidores e usuários.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

**III - Da Especificação do Objeto**

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FUS	MAC	PAB	QUANT.
1	ABRIDOR DE RECEPIENTE	UNIDADE	8	5	12	25

*Especificação : Em aço inox pequeno, para abrir latas/garrafas.*

2	AFIADOR DE FACA MANUAL	UNIDADE	8	5	12	25
---	------------------------	---------	---	---	----	----





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.051.023/0001-04

3	ASSADEIRA GRANDE RETANGULAR	UNIDADE	10	10	10	30
---	-----------------------------	---------	----	----	----	----

Especificação : Assadeira em alumínio polido grande retangular, medindo 45cm de comprimento x30cm de largura x7cm de altura, capacidade para 8,4L.

4	BACIA EM PLASTICO 05 L	UNIDADE	30	10	10	50
5	BACIA EM PLASTICO 10L	UNIDADE	30	10	10	50
6	BACIA EM PLASTICO 20L	UNIDADE	30	10	10	50
7	BANDEJA GRANDE EM INOX	UNIDADE	10	10	10	30

Especificação : Formato retangular 48x32cm

8	BANDEJA GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	30	10	10	50
---	----------------------------	---------	----	----	----	----

Especificação : Formato retangular na cor branca com alça de 4cm, medindo 40x35cm

9	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 05L	UNIDADE	8	5	12	25
10	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 07L	UNIDADE	8	5	12	25
11	BORRACHA DE VEDAÇÃO P/PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	8	5	12	25
12	CAIXA TERMICA 12L	UNIDADE	6	7	7	20

Especificação : Caixa térmica com 12 litros, com parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material atóxico, sem odor.

13	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 100L	UNIDADE	7	2	5	15
----	------------------------------	---------	---	---	---	----

Especificação : Com neutralização biológica em polietileno de alta densidade e expandido, com dreno

14	CAIXA TERMICA 200L	UNIDADE	7	2	5	15
15	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA	UNIDADE	20	20	20	60

Especificação : Caixa organizadoras plástica com tampa transparente, capacidade para 30l, travas laterais, medindo 49cm de comprimento x33cm(L)x28cm(A)

16	CAIXA PARA DEPOSITO DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	UNIDADE	30	10	10	50
----	---------------------------------------------------	---------	----	----	----	----

Especificação: Em polietileno para armazenamento e transporte de produtos alimentícios, capacidade para 20 litros





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.051.023/0001-04

17	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 5,6L, MEDINDO 27CMX14CMX34CM	UNIDADE	8	5	12	25
18	CAÇAROLA PANELA MÉDIA COM TAMPA 10L	UNIDADE	8	5	12	25

Especificação : Em alumínio, com capacidade de 10l, medindo aproximadamente 16cm de altura x 30cm de diâmetro x 1,70mm de espessura.

19	CAÇAROLA PANELA COM TAMPA 20L	UNIDADE	8	5	12	25
----	-------------------------------	---------	---	---	----	----

Especificação: Em alumínio com alça medindo 38cm de diâmetro x 18cm de altura

20	CAÇAROLA COM TAMPA 41L	UNIDADE	8	5	12	25
----	------------------------	---------	---	---	----	----

Especificação: caçarola em alumínio com alça, medindo aproximadamente 25,5cm de altura x 50cm de diâmetro x 2,40mm de espessura.

21	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 68L	UNIDADE	8	5	12	25
----	---------------------------	---------	---	---	----	----

Especificação: Caldeirão em alumínio com tampa e alças laterais de alumínio, medindo aproximadamente 43cm de altura x 45cm de diâmetro x 2,4mm de espessura.

22	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 30L	UNIDADE	8	5	12	25
----	---------------------------	---------	---	---	----	----

Especificação : Caldeirão com tampa em alumínio de laças na laterais, capacidade para 30l, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro x 32mm de espessura.

23	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 45L	UNIDADE	8	5	12	25
----	---------------------------	---------	---	---	----	----

Especificação : Caldeirão em alumínio com tampa e alças nas laterais, capacidade para 45l, medindo aproximadamente 36cm de altura x 40cm de diâmetro x 3mm de espessura.

24	COLHERES DE MESA PARA COZINHA EM AÇO INOX	UNIDADE	10	10	10	300
----	-------------------------------------------	---------	----	----	----	-----

Especificação: Com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 18,5cm de altura e 3,9cm de largura.

25	COLHER GRANDE EM INOX, MEDINDO 31,5CM	UNIDADE	8	5	12	25
26	COLHER DE PAU 60CM.	UNIDADE	7	2	5	15
27	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 400ML	UNIDADE	7	2	5	15
28	CONCHA MÉDIA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 200ML	UNIDADE	6	7	7	20
29	CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO	UNIDADE	20	10	20	50

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.051.023/0001-04

Especificação : Conjunto contendo 5 potes retangulares com capacidade aproximada de 2,3L, 1,1L e 470ml, cada fechamento hermético, corpo incolor, podendo ser utilizado em microondas e freezer.

30	COPO DE VIDRO 300ML	UNIDADE	50	50	50	150
----	---------------------	---------	----	----	----	-----

Especificação : Copo de vidro para água, capacidade mínima de 300ml, cilindro, alongado, transparente.

31	CUTÉLO	UNIDADE	5	5	0	10
----	--------	---------	---	---	---	----

Especificação: Com lamina de aproximadamente 18cm e largura da lamina 8cm, em aço inox.

32	ESCORREDOR DE ALUMINIO GRANDE PARA ARROZ	UNIDADE	7	8	0	15
----	------------------------------------------	---------	---	---	---	----

Especificação: Escorredor industrial de alumínio com furos nas laterais e embaixo com 3mm, capacidade de 21L, 10kg, medindo 59(P)x32(A)x51cm

33	ESCORREDOR GRANDE DE ALUMINIO PARA MACARÃO	UNIDADE	10	8	7	25
----	--------------------------------------------	---------	----	---	---	----

Especificação: Escorredor industrial de alumínio com furos nas laterais e embaixo com 3mm, capacidade de 21L, 10kg, medindo 59(P)x32(A)x51cm.

34	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	UNIDADE	8	5	12	25
35	ESPRESSOR DE ALHO EM AÇO	UNIDADE	7	8		15

Especificação: Espressor de alho multi-uso em alumínio fundido, medindo aproximadamente 15cm fechado e 25cm aberto

36	FACA DE MESA SERRILHADA EM AÇO INOX	UNIDADE	50	50	50	150
----	-------------------------------------	---------	----	----	----	-----

Especificação: Com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1cm de altura, 20,2cm de largura e 2cm de profundidade.

37	FACA PARA COZINHA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE	7	7	6	20
38	FACA TIPO PEIXEIRA	UNIDADE	20	10	20	50

Especificação : lamina em aço carbono de 22,8cm, com cabo de madeira de 12,3cm, medindo 1,5cm x 4,4, peso 115g.

39	FILTRO COMPLETO UNIVERSAL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	10	10	0	20
----	-----------------------------------------------------	---------	----	----	---	----

Especificação : Com selo do IMETRO e garantia de no mínimo 06 meses.

40	FRIGIDEIRA GRANDE 4,5L	UNIDADE	20	10	20	50
----	------------------------	---------	----	----	----	----

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

*facas de mesa*





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.051.023/0001-04

Especificação : Em alumínio com cabo em baquilete, medindo 7cm de altura x 45cm de diâmetro x 1,70cm de espessura.

41	FRIGIDEIRA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 3,4L	UNIDADE	8	5	12	25
----	-------------------------------------------	---------	---	---	----	----

Especificação : Medindo 5,5cm de altura x 30cm de diâmetro x 1,70mm espessura

42	GARFO DE MESA PARA COZINHA EM INOX	UNIDADE	50	50	50	150
----	------------------------------------	---------	----	----	----	-----

Especificação : Com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 25,5 de altura, 8,0cm de largura e 1,4cm de comprimento.

43	GARFO BIDENTE EM INOX	UNIDADE	8	7	0	15
----	-----------------------	---------	---	---	---	----

Especificação : medindo aproximadamente 34cm

44	GARRAFA TERMICA 2L	UNIDADE	20	20	20	60
----	--------------------	---------	----	----	----	----

Especificação : Com capacidade de 2lts, para café, ampola de vidro; base de rosca, corpo em polipropileno liso, tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do liquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.

45	GARRAFA DE 1 LITRO REVISTIDA DE PLASTICO	UNIDADE	5	5	5	15
----	------------------------------------------	---------	---	---	---	----

Especificação : Garrafa de 1 litro revestida em plástico, corpo e tampa (com alça) em polipropileno liso.

46	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM TORNEIRA 05L	UNIDADE	5	5	5	15
----	--------------------------------------------	---------	---	---	---	----

Especificação : Com capacidade para 05 litros, material em poliuretano e plástico, com sistema de apoio para servi, abertura superior grande, pé dobrável, com alça e tampa roscavel, medindo 23cmx29cmx25cm.

47	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 12L	UNIDADE	10	10	0	20
----	----------------------------------	---------	----	----	---	----

Especificação: Com capacidade de 12 litros, isoladamente isotérmica em poliuretano, material atóxico, com eficiência para até 10 horas para líquidos quentes e frios, resistentes a impactos e com sistema de apoio para servi, na parte de cima possui tampa roscavel, boca larga para fácil limpeza e alça para transporte, medindo 39,0x26,0x26,0cm

48	LIMA P/ AMOLAR FACAS, SEM CABO	UNIDADE	6	7	7	20
49	JARRA PLASTICA COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNIDADE	20	20	20	60
50	LEITEIRA MÉDIA	UNIDADE	5	7	8	20





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.051.023/0001-04

*Especificação: Capacidade para 4,5 L, em alumínio, com cabo tipo alça em revestimento de baquelite, medindo aproximadamente 18cm de altura x 18cm de diâmetro.*

51	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	UNIDADE	0	3	12	15
----	------------------------	---------	---	---	----	----

*Especificação: Em alumínio polido, capacidade para 4,5L, com pino de saída de vapor e trava de segurança, certificado do INMETRO*

52	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	10	10	0	20
----	-----------------------	---------	----	----	---	----

*Especificação: Em alumínio polido, cabos em baquelite e trava de segurança*

53	PRATO FUNDO DE VIDRO LISO E TRANSPARENTE 22CM	UNIDADE	50	50	50	150
----	-----------------------------------------------	---------	----	----	----	-----

*Especificação : Prato de vidro fundo transparente, liso 22 cm*

54	PENEIRA COADOR DE PLASTICO, USO DOMESTICO	UNIDADE	8	5	12	25
----	-------------------------------------------	---------	---	---	----	----

*Especificação : Medindo aproximadamente 30 cm total*

55	POTES PARA ARMAZENAR TEMPEROS	UNIDADE	15	20	15	50
----	-------------------------------	---------	----	----	----	----

*Especificação: Com capacidade para 600ml, tamanho aproximado de 14 de altura x 8,5cm de largura, de vidro transparente e tampa rosqueavel de plástico.*

56	POTE DE PLASTICO	UNIDADE	15	20	15	50
----	------------------	---------	----	----	----	----

*Especificação: Com tampa rosqueavel, tamanho médio aproximadamente 2L de capacidade.*

57	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS	UNIDADE	8	5	12	25
----	--------------------------------	---------	---	---	----	----

*Especificação: Pote de vidro transparente quadrado, com capacidade para 12L, tampa roscavel de plástico, medindo aproximadamente 19,5cm de altura x 10,5cm de largura x 10cm de diâmetro x 10,5 de comprimento.*

58	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	20	20	20	60
----	-------------------------------------------	---------	----	----	----	----

*Especificação : De 20L a 200L, composto por carvão ativado em bloco empregado com prata coloidal(atóxicos) com vida útil de 4000L ou seis meses de garantia.*

59	REGISTRO PARA BOTIJÃO COM MANGUEIRA	UNIDADE	8	5	12	25
60	TACHO MÉDIO 20L COM TAMPA	UNIDADE	5	5	0	10
61	TACHO PEQUENO 27L	UNIDADE	5	5	0	10





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.051.023/0001-04

Especificação : Em alumínio com cabo tipo lateral.

62	TALHERES DE AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO NA COR BRANCA	UNIDADE	50	50	50	150
63	TABUA DE COTAR CARNE GRANDE	UNIDADE	4	4	12	20

Especificação : Tabua grande em polietileno, na cor branca em material antibactericida, atóxico de fácil lavagem, medindo 50cm de comprimento x 30cm de largura x 10mm de espessura.

64	ORGANIZADOR PARA PIA EM PLASTICO, PARA DETERGENTE, ESPONJA E SABÃO	UNIDADE	10	10	10	30
65	TORNEIRA VALVULA METAL BEBEDOURO ESCOLAR INDUSTRIAL	UNIDADE	4	4	12	20

Especificação: Modelo curto 7cm, rosca externa 1/2 na própria válvula

66	VASILHA EM PLASTICO MÉDIA COM TAMPA	UNIDADE	15	20	15	50
67	TOALHA DE MESA 5M	UNIDADE	0	3	12	15
68	TOALHA DE MESA DE PLASTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL 2,00MX1,40	UNIDADE	0	3	12	15
69	XICARA COM PIRES EM VIDRO TRANSPARENTE E LISO CAPACIDADE PARA 80ML	UNIDADE	50	50	50	150
70	CAIXA TERMICA 360L	UNIDADE	1	0	0	1

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**IV - Da Dotação Orçamentária**

Gestão do Fundo Municipal de Saúde- FUS

Gestão MAC- MAC

Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo- PAB-FIXO

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

LAURA VITORIA

RABELO

OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma digital

por LAURA VITORIA

RABELO

OLIVEIRA:01852891262





LICITAÇÃO MDR <licitacaomdr@gmail.com>

## PROCESSO LICITATÓRIO

financassaude@prefeituramaedorio.pa.gov.br <financassaude@prefeituramaedorio.pa.gov.br>

30 de junho de 2023  
às 11:01

Para: Licitacaomdr <licitacaomdr@gmail.com>

Caro Senhor Pregoeiro

A secretaria municipal de saúde de mãe do rio no uso de suas atribuições legais envia para vossa excelência a relação da demanda de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA** com aquisição de insumos e equipamentos para a realização de novo processo licitatório no exercício de 2023.

agradeço dès de já a atenção e a colaboração do senhor para viabilização do processo.

Segue em anexo o documento.

 **Copa e Cozinha OK 2023.pdf**  
2234K



Memorando Nº 186/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 04 de julho de 2023.

20230704001 ok

Ao Ilmo. Senhor  
**Aldecir Pereira Damasceno**  
Pregoeiro Municipal

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Administração.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

#### **I - Do Objeto**

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Departamentos.

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

#### **II - Da Justificativa**

Tendo em vista a necessidade de atender a Secretaria de Administração e seus departamentos, considerando que são materiais necessários/básicos dentro das unidades. Entende-se que os utensílios de copa/cozinha são de fundamental importância para adequação às necessidades oriundas das rotinas diárias dentro do âmbito administrativo municipal.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.



### III - Da Especificação do Objeto

ITEM	QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO
1.	03	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS EM ALUMÍNIO
2.	03	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO
3.	02	UNIDADE	PANELA COM TAMPA DE 10 LITROS EM ALUMÍNIO
4.	02	UNIDADE	PANELA COM TAMPA DE 5 LITROS ALUMÍNIO
5.	150	UNIDADE	COLHERES DE MESA COM CABO PLÁSTICO
6.	150	UNIDADE	GARFOS DE MESA COM CABO PLÁSTICO
7.	150	UNIDADE	FACAS DE MESA COM CABO PLÁSTICO
8.	100	UNIDADE	XÍCARAS PARA CAFÉ EM PORCELANA COM PIRES 70 ML
9.	10	UNIDADE	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8 LITROS INOX
10.	10	UNIDADE	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1 LITROS INOX
11.	02	UNIDADE	PILÃO
12.	50	UNIDADE	COPOS DE VIDRO 300 ML
13.	200	UNIDADE	PRATOS FUNDO DE VIDRO
14.	10	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR 48X32 CM
15.	10	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR 52X34 CM
16.	03	UNIDADE	COLHER DE PAU 60 CM
17.	03	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO N 12
18.	03	UNIDADE	ESPUMADEIRA EM ALUMÍNIO
19.	07	UNIDADE	FACA CARBONO PEIXEIRA CABO MADEIRA
20.	10	UNIDADE	FRIGIDEIRA COM TAMPA GRANDE 3,5 L
21.	15	UNIDADE	JARRA MÉDIA COM TAMPA 3 L
22.	06	UNIDADE	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS COM MANGUEIRA
23.	03	UNIDADE	TAXO GRANDE 20 L COM TAMPA
24.	02	UNIDADE	TAXO PEQUENO DE 5 L COM TAMPA
25.	03	UNIDADE	TAXO PEQUENO DE 10 L COM TAMPA

**Fundamentação jurídica:** art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

### IV - Da Dotação Orçamentária

Ficha Única.

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcos da Silva Melo**

Decreto nº 03/2021

Secretário de Administração